

## ADITAMENTO nº 04

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000722-5

CONTRATO nº 037/SPOBRAS/2022

### LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES** portador do RG nº 22.339.991-7-SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº 16.805.033-X e CPF/MF nº 249.975.558-00 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.730.331/0001-07, com sede na Av. Interlagos, 7213 – sala 5 – Interlagos – São Paulo – SP, CEP – 04.777-001, representada por seu Sócio **PEDRO JOSÉ DA SILVA JUNIOR**, portador do RG nº 35.553.402-2 e CPF nº 344.376.568-81, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada nova Planilha de Serviços e Preços, conforme doc. SEI nº 089234754, parte integrante deste Aditamento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova Planilha de Serviços e Preços, fica alterado o valor do contrato de R\$ 8.982.060,86 -P0 (oito milhões, novecentos e oitenta e dois mil, sessenta reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 9.257.858,36 – P0 (nove milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), em razão do acréscimo de R\$ 275.797,50 -P0 (duzentos e setenta e cinco mil e setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 089234757 sem alterar os atuais prazos contratuais.

Johnson Kraujo da Silva  
Advogado - OAB/SP 147.533  
SP-Obras

## CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

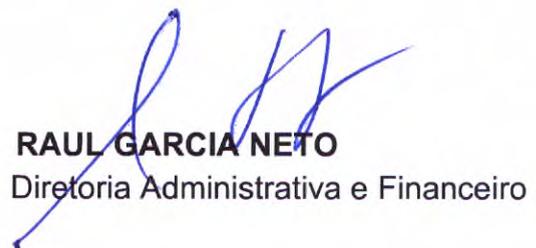
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 05 de outubro de 2023.

### SPObras:



**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretor de Obras



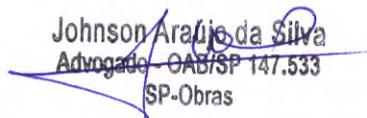
**RAUL GARCIA NETO**  
Diretoria Administrativa e Financeiro

### CONTRATADA



**PEDRO JOSÉ DA SILVA JUNIOR**  
Sócio

34.730.331/0001-07  
DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA FISEI I  
Av. Interlagos, nº 7213 Sala 05  
Interlagos - CEP 04777-001  
São Paulo - SP



Johnson Araujo da Silva  
Advogado - OAB/SP 147.533  
SP-Obras